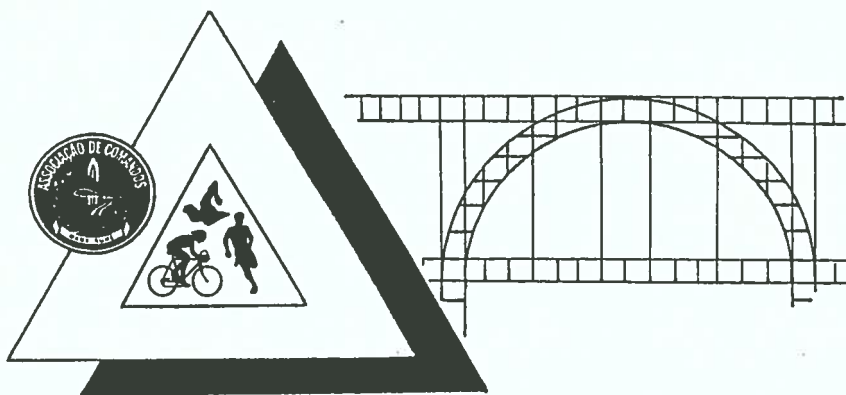


TRIATHLON

ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS



REGULAMENTO

PORTO

20.set.87

REGULAMENTO GERAL DO TRIATLO DA ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS

O Triatlo da Associação de Comandos, a realizar na cidade do Porto, no dia 20 de Setembro de 1987, é tutelado pelas Federações de Natação, Ciclismo e Atletismo, e faz parte do Campeonato Nacional da Categoria A.

As distâncias aproximadas a efectuar serão de 1 000 metros de Natação, 45 Km de Ciclismo e 10 Km de Corrida a pé, com partida às 11 horas.

Em caso de condições meteorológicas desfavoráveis ou outro motivo de força maior, a prova será realizada no dia 26 de Setembro, com partida às 11 horas. Em última instância ela será adiada para o dia 27 de Setembro após o qual será cancelada se persistirem as mesmas condições adversas.

Em caso de anulação da prova, por razões imperativas, o concorrente será reembolsado em 2/3 do montante da inscrição.

CAPÍTULO I (Regras a observar)

Artigo 1º (Natação)

1. Todos os meios de propulsão ou aspiração artificiais são interditos.
2. Os concorrentes deverão utilizar a touca de natação até à saída da água.
3. É permitida a utilização de fatos isotérmicos e óculos de natação. No entanto, qualquer indumentária deverá deixar os braços descobertos para nu meração.
4. Os competidores deverão ser devidamente numerados, na frente de ambas as pernas e nos braços.
5. É proibida a ajuda de um competidor a outro e o apoio nas bóias ou em qualquer objecto flutuante, sob pena de desclassificação.
6. Somente os barcos, pranchas, etc. pertencentes à Organização se poderão movimentar no percurso da prova.
7. No final da prova de natação os concorrentes à passagem pelo funil de chegada devem dizer o seu nº em voz audível.

Artigo 2º
(Ciclismo)

1. As bicicletas deverão apresentar características convencionais, sem quaisquer artifícios que propoçionem vantagens sobre os outros concorrentes.
2. É obrigatória a utilização de capacete afivelado em toda a extensão do percurso do ciclismo.
3. Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta pelo que nenhuma assistência será autorizada nesta etapa. A mesma bicicleta deverá ser utilizada em todo o percurso.
4. Ao concorrente é proibido aproveitar-se do vácuo, inclusivé lateral, da bicicletas, motocicletas ou qualquer outro veículo, mesmo os da organização. O vácuo se define pela permanência do competidor a menos de 10 metros do adversário ou de qualquer veículo motorizado, sem intensão de ultrapassar.
5. O dorsal fornecido pela Organização, deverá ser colocado nas costas do concorrente em local perfeitamente visível.
6. Os concorrentes só poderão aceitar água, ou outro abastecimento suplementar aos oficiais, de pessoas que estejam a pé (com os pés apoiados no solo).
7. Dado esta prova ser efectuada em trajecto de ida e volta é proibido passar para a faixa contrária da estrada, em toda a sua extensão, mesmo em situações de ultrapassagem e/ou com visibilidade total.

Artigo 3º
(Corrida a Pé)

1. É proibido o acompanhamento de um atleta em prova por parte de qualquer outra pessoa a pé ou em veículo, concorrente ou não.
2. É obrigatório a utilização do dorsal fornecido pela Organização em zona frontal de modo bem visível.
3. O pessoal médico em serviço terá autoridade final e decisiva para a retirada da prova de qualquer concorrente, em qualquer ponto do percurso, sendo este julgado fisicamente incapaz de prosseguir sem risco sério para a saúde, ou se ultrapassado algum tempo limite.

CAPÍTULO II
(Generalidades)

Artigo 4º
(Abastecimentos)

Será fornecida água nos seguintes locais:

- Zona de transição natação-ciclismo
- Aproximadamente aos 10, 20 e 30 Km do ciclismo
- Zona de transição ciclismo-corrída
- Aos 4 a 8 Km do percurso de corrida
- No final da prova

Artigo 5º
(Tempos Limites Parciais)

Os tempos limites para cada uma das modalidades são os seguintes:

- Nataçãõ 45 minutos
- Ciclismo 2 horas
- Corrida 1 hora

Artigo 6º
(Penalizações)

Os concorrentes infractores das regras estabelecidas, incorrerãõ das seguintes penalizações:

1. NATAÇÃO

- a) Não cumprimento de parte do percurso ou ultrapassagem das bóias de demarcações - Desclassificação.
- b) Não utilização da touca ou falta de numeração, como atrás descrita - Desclassificação.

2. CICLISMO

- a) Aproveitamento do vácuo de outro concorrente ou de veículo motorizado
 - 1ª Falta: 5 minutos de penalização
 - 2ª Falta: Desclassificação.
- b) Apoio ou recepção de material ou abastecimento de veículo em andamento - Desclassificação.
- c) Não utilização de capacete afivelado - Desclassificação.
- d) Falta do número nas costas - Desclassificação.

3. CORRIDA A PÉ

- a) Acompanhamento lateral ou frontal por outra pessoa ou veículo
 - 1ª Falta: 5 minutos de penalização
 - 2ª Falta: Desclassificação

4. Conduta agressiva ou antidesportiva em relação a outro concorrente, bem como atitudes desrespeitosas para com a Organização - Desclassificação.

5. Qualquer corte no percurso oficial ou não anotação de passagem nos postos de controlo dará direito a Desclassificação.

CAPÍTULO III
(Categorias de Classificações)

Artigo 7º
(Categorias)

As categorias são definidos por escalões, a saber:

- ESCALÃO A: Masculinos menores de 19 anos, inclusivé;
- ESCALÃO B: Masculinos 20 a 29, inclusivé;
- ESCALÃO C: Masculinos 30 a 39 anos, inclusivé;
- ESCALÃO D: Masculinos maiores de 39 anos.

Artigo 8º
(classificação)

Haverá classificação por equipas, para tal somando-se os três melhores tempos de cada uma, declarando-se vencedoras as equipas com menor tempo total.

CAPÍTULO IV
(Disposições Finais)

Artigo 9º
(Controlo Anti-Dopping)

Será efectuado o controlo anti-dopping aos concorrentes masculinos e femininos primeiros classificados. Uma análise positiva desclassificará o concorrente em causa.

Artigo 10º
(Conclusão da Prova)

A prova será encerrada 3 (três) horas e 30 minutos após o seu início. Os concorrentes ainda em prova após essa altura serão convidados a desistir e a recolher ao "carro vassoura". Caso não o pretendam, a Organização considerará ilibada de qualquer responsabilidade em eventuais acidentes com eles ocorridos.

Artigo 11º
(Disposições Finais e Omissas)

1. Os participantes obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dos Agentes de Segurança, sendo os únicos responsáveis por qualquer infração.
2. As queixas e reclamações dos concorrentes deverão ser feitas em ompresso proprio até uma hora após a sua chegada ou desistência, que serão apreciadas pela Comissão de Juizes da prova, cuja decisão é irrevogável.
3. A idade mínima de participação é de 18 anos. Atletas com idade inferior poderão participar desde que com autorização paternal.
4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Director da prova, sem apelações